



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.972/2016

**COLOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS À
DISPOSIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL – INSTITUTO
SOCIAL MAIS SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos nº 36, 37, 38, 39
e 40 da Lei Municipal nº 1.644 de 06 de agosto de 2015, e;

- **CONSIDERANDO** o OF.: SMSMF nº 112/2016, protocolado
sob nº 2.227 do dia 30.03.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocada à disposição da Organização Social –
Instituto Social Mais Saúde, a servidora abaixo relacionada a partir de 01.03.2016.

TANIA BERNADETE EFFGEN

Art. 2º - Ficam revogadas às disposições junto à Organização
Social – Instituto Social Mais Saúde, das servidoras abaixo relacionadas a partir de
29.02.2016:

**GECILDA MONJARDIN KUHN
GENILZA MARIA RHEINEL
NELIA SOLANGE RODRIGUES**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 29 de Março de 2016.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL**